

Referência: Processo nº 202500036002500

Interessado(a): @nome_interessado@

**Assunto: Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª
Classificada - Solicitação de Diligência**

DESPACHO Nº 874/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, Contratação nº 112035, processo (202500005000977), cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação da pavimentação asfáltica da PPD, TWY e Pátio do Aeródromo de Goiatuba, no estado de Goiás, no âmbito da GOINFRA.

2 Em atendimento ao Despacho 77 (71370009), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados na proposta de preço (71369713) apresentada pela **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA** e identificou algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B	
Item	Diligências
01	A licitante não apresentou os insumos referentes aos materiais utilizados nas composições de preço para o fornecimento de betuminosos.
02	A licitante não apresentou o valor adotado do BDI nas composições dos serviços.

3 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

3.1 **Item 01:** A licitante não apresentou os insumos referentes aos materiais utilizados nas composições de preço para o fornecimento de betuminosos. A GOINFRA opta por não incluir em suas tabelas analíticas o insumo do material betuminoso, uma vez que os valores desses produtos sofrem variações constantes devido a fatores de mercado. Assim, sempre que é necessário elaborar um orçamento para um objeto que envolva serviço com material betuminoso, seu preço é adotado conforme os valores estipulados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) para o estado de Goiás, considerando a data mais atual. Portanto, é imprescindível e obrigatório que a licitante apresente todas as composições de preço dos serviços, incluindo os insumos e seus respectivos valores. No entanto, isso foi cumprido parcialmente neste caso, pois não foram apresentados os analíticos dos serviços que envolvem a aquisição de materiais betuminosos (40520 - FORNECIMENTO DE CAP-30/45; 40480 - FORNECIMENTO DE CM-30), tornando necessária sua devida apresentação.

Serviço: 40520 FORNECIMENTO DE CAP-30/45		Unidade: t					
(A) Equipamento	Código Auxiliar	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A) Total:							0,00
(B) Mão-de-Obra	Código Auxiliar	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário	
(B) Total:							0,00
(C) Itens de Incidência	Código Auxiliar	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo	
(C) Total:							0,00
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0,00
(D) Produção da Equipe							1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0,00
(F) Materiais	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário		
(F) Total:							0,00
(G) Serviços	Código Auxiliar	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário		
(G) Total:							0,00
(H) Itens de Transporte	Código Auxiliar	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Custo
(H) Total:							0,00
Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):							0,00
BDI:							0,00
Preço unitário total:							4366,07

Fonte: Licitante (COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA) - Composições de preços

3.2 **Item 02:** Nas composições dos serviços, a licitante não apresentou o valor adotado do BDI de forma explícita. Embora tenha sido verificado que o valor e o tipo de BDI utilizados estão em conformidade com as exigências para cada serviço, a ausência dessa informação na composição pode gerar interpretações equivocadas no futuro, especialmente considerando que outros departamentos internos e externos terão acesso à proposta final de preço. Exemplo a seguir:

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):	1.688,84
BDI: 27,21%	459,53
Preço unitário total:	2.148,37

Fonte: GOINFRA - Tabela de preços

4 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, assim como com os da GOINFRA.

5 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta do **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, deverá ser objeto de **DILIGÊNCIA**, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Empresa	Valor Referencial (R\$)	Valor Licitante (R\$)	Desconto (%)	Resultado	Motivo
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	3.875.180,14	3.873.150,96	0,05%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos

6 À Gerência de Licitações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 05 de março de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXÃO**, Diretor, em 05/03/2025, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71446984** e o código CRC **A3B45985**.



Referência:
Processo nº 202500036002500



SEI 71446984